



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 503202015457111

Nome original: CBTU.pdf

Data: 16/01/2020 08:23:56

Remetente:

Marcus

33ª Vara do Trabalho de BH

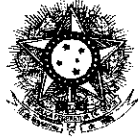
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Informamos sobre de créditos da reclamada COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS  
- CNPJ: 42.357.483 0001-26

17/01/2020 000037 TRT 2ª. REGIÃO- SEC. CORREDEIRA



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 42.357.483/0001-26

Certidão nº: 1382086/2020

Expedição: 16/01/2020, às 08:17:11

Validade: 13/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.357.483/0001-26**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo:

0150500-05.1995.5.01.0001 - TRT 01ª Região  
0051700-35.1992.5.01.0004 - TRT 01ª Região  
0064500-90.1995.5.01.0004 - TRT 01ª Região  
0164000-89.1996.5.01.0006 - TRT 01ª Região  
0006800-14.1999.5.01.0006 - TRT 01ª Região  
0001343-09.2010.5.01.0008 - TRT 01ª Região  
0080800-25.1989.5.01.0009 - TRT 01ª Região  
0116300-28.1998.5.01.0013 - TRT 01ª Região  
0086300-33.1998.5.01.0017 - TRT 01ª Região  
0008000-87.1994.5.01.0020 - TRT 01ª Região \*  
0067200-88.1995.5.01.0020 - TRT 01ª Região \*  
0005400-14.1999.5.01.0022 - TRT 01ª Região  
0055400-54.1995.5.01.0023 - TRT 01ª Região  
0099400-61.2003.5.01.0023 - TRT 01ª Região  
0125100-11.1995.5.01.0026 - TRT 01ª Região  
0039700-30.1989.5.01.0029 - TRT 01ª Região  
0044600-77.1994.5.01.0030 - TRT 01ª Região \*  
0030100-64.1998.5.01.0030 - TRT 01ª Região  
0095900-34.2001.5.01.0030 - TRT 01ª Região  
0168100-43.1995.5.01.0032 - TRT 01ª Região  
0080500-47.1996.5.01.0032 - TRT 01ª Região  
0068400-21.2000.5.01.0032 - TRT 01ª Região  
0025400-29.2004.5.01.0032 - TRT 01ª Região  
0177100-64.1995.5.01.0033 - TRT 01ª Região  
0185500-35.1993.5.01.0034 - TRT 01ª Região \*  
0039200-36.1995.5.01.0034 - TRT 01ª Região  
0067000-05.1996.5.01.0034 - TRT 01ª Região  
0084800-14.1994.5.01.0035 - TRT 01ª Região

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

0146900-63.1998.5.01.0035 - TRT 01ª Região  
0034100-91.1995.5.01.0037 - TRT 01ª Região  
0212700-73.1991.5.01.0038 - TRT 01ª Região  
0162500-83.1996.5.01.0039 - TRT 01ª Região \*  
0152000-48.1993.5.01.0043 - TRT 01ª Região \*  
0047200-95.1995.5.01.0043 - TRT 01ª Região  
0004300-24.2000.5.01.0043 - TRT 01ª Região  
0083200-91.1995.5.01.0044 - TRT 01ª Região \*  
0183800-15.1998.5.01.0045 - TRT 01ª Região  
0197300-21.1993.5.01.0047 - TRT 01ª Região  
0122300-83.1996.5.01.0055 - TRT 01ª Região  
0219100-76.1996.5.01.0055 - TRT 01ª Região  
0099900-64.1999.5.01.0057 - TRT 01ª Região  
0166700-07.1995.5.01.0060 - TRT 01ª Região  
0194900-42.2000.5.01.0062 - TRT 01ª Região \*  
0101000-72.1995.5.01.0064 - TRT 01ª Região \*  
0091100-26.1999.5.01.0064 - TRT 01ª Região  
0000022-26.2010.5.01.0076 - TRT 01ª Região  
0025700-33.2007.5.01.0081 - TRT 01ª Região  
0101700-20.1994.5.02.0011 - TRT 02ª Região  
0100700-25.1994.5.02.0030 - TRT 02ª Região  
0000700-16.1991.5.02.0032 - TRT 02ª Região  
0016400-34.2006.5.03.0014 - TRT 03ª Região  
0001049-37.2014.5.03.0015 - TRT 03ª Região  
0001239-97.2014.5.03.0015 - TRT 03ª Região  
0002090-92.2012.5.03.0020 - TRT 03ª Região  
0002265-50.2012.5.03.0032 - TRT 03ª Região  
0010018-10.2015.5.03.0111 - TRT 03ª Região  
0000590-54.2014.5.03.0138 - TRT 03ª Região  
0001004-88.2010.5.03.0139 - TRT 03ª Região  
0011615-67.2016.5.03.0179 - TRT 03ª Região  
0174300-64.2003.5.05.0003 - TRT 05ª Região  
0072800-76.2008.5.05.0003 - TRT 05ª Região  
0070800-18.1999.5.05.0004 - TRT 05ª Região \*  
0170100-17.2008.5.06.0001 - TRT 06ª Região  
0149800-97.2009.5.06.0001 - TRT 06ª Região  
0156100-75.2009.5.06.0001 - TRT 06ª Região  
0000526-25.2010.5.06.0001 - TRT 06ª Região  
0000831-09.2010.5.06.0001 - TRT 06ª Região  
0001209-28.2011.5.06.0001 - TRT 06ª Região  
0001268-16.2011.5.06.0001 - TRT 06ª Região  
0001442-25.2011.5.06.0001 - TRT 06ª Região



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

0000287-50.2012.5.06.0001 - TRT 06ª Região  
 0000288-35.2012.5.06.0001 - TRT 06ª Região  
 0000310-93.2012.5.06.0001 - TRT 06ª Região  
 0000406-11.2012.5.06.0001 - TRT 06ª Região  
 0001087-78.2012.5.06.0001 - TRT 06ª Região  
 0001100-77.2012.5.06.0001 - TRT 06ª Região  
 0001844-72.2012.5.06.0001 - TRT 06ª Região  
 0000007-45.2013.5.06.0001 - TRT 06ª Região  
 0001312-64.2013.5.06.0001 - TRT 06ª Região  
 0072100-42.2009.5.06.0002 - TRT 06ª Região  
 0000102-77.2010.5.06.0002 - TRT 06ª Região \*  
 0000203-17.2010.5.06.0002 - TRT 06ª Região \*  
 0000770-48.2010.5.06.0002 - TRT 06ª Região  
 0000810-30.2010.5.06.0002 - TRT 06ª Região  
 0001489-30.2010.5.06.0002 - TRT 06ª Região \*  
 0000038-33.2011.5.06.0002 - TRT 06ª Região  
 0000143-10.2011.5.06.0002 - TRT 06ª Região  
 0193200-78.1997.5.06.0003 - TRT 06ª Região  
 9152600-80.2002.5.06.0003 - TRT 06ª Região \*  
 0193300-52.2005.5.06.0003 - TRT 06ª Região  
 0012900-04.2009.5.06.0003 - TRT 06ª Região  
 0147500-59.2009.5.06.0003 - TRT 06ª Região  
 0000979-14.2010.5.06.0003 - TRT 06ª Região  
 0001660-81.2010.5.06.0003 - TRT 06ª Região \*  
 0000824-74.2011.5.06.0003 - TRT 06ª Região  
 0001625-87.2011.5.06.0003 - TRT 06ª Região  
 0000700-23.2013.5.06.0003 - TRT 06ª Região  
 0000646-23.2014.5.06.0003 - TRT 06ª Região  
 0000667-96.2014.5.06.0003 - TRT 06ª Região  
 0000953-74.2014.5.06.0003 - TRT 06ª Região  
 0001399-77.2014.5.06.0003 - TRT 06ª Região  
 0193300-30.1997.5.06.0004 - TRT 06ª Região  
 0112800-25.2007.5.06.0004 - TRT 06ª Região \*  
 0168500-49.2008.5.06.0004 - TRT 06ª Região  
 0133900-65.2009.5.06.0004 - TRT 06ª Região  
 0001527-36.2010.5.06.0004 - TRT 06ª Região  
 0001626-06.2010.5.06.0004 - TRT 06ª Região  
 0001116-22.2012.5.06.0004 - TRT 06ª Região  
 0024900-74.2002.5.06.0005 - TRT 06ª Região  
 9744400-29.2002.5.06.0005 - TRT 06ª Região  
 0015500-31.2005.5.06.0005 - TRT 06ª Região \*  
 0148900-73.2007.5.06.0005 - TRT 06ª Região

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

0000108-75.2010.5.06.0005 - TRT 06ª Região  
0145500-77.2009.5.06.0006 - TRT 06ª Região  
0144800-98.2009.5.06.0007 - TRT 06ª Região  
0000939-20.2010.5.06.0007 - TRT 06ª Região  
0000583-88.2011.5.06.0007 - TRT 06ª Região  
0001100-59.2012.5.06.0007 - TRT 06ª Região  
0001303-84.2013.5.06.0007 - TRT 06ª Região  
0021400-78.2008.5.06.0008 - TRT 06ª Região  
0065300-77.2009.5.06.0008 - TRT 06ª Região  
0000344-18.2010.5.06.0008 - TRT 06ª Região  
0000122-16.2011.5.06.0008 - TRT 06ª Região  
0000413-16.2011.5.06.0008 - TRT 06ª Região  
0000859-19.2011.5.06.0008 - TRT 06ª Região  
0000734-48.2011.5.06.0009 - TRT 06ª Região  
0000871-30.2011.5.06.0009 - TRT 06ª Região  
0001148-12.2012.5.06.0009 - TRT 06ª Região  
0000482-74.2013.5.06.0009 - TRT 06ª Região  
0001532-40.2010.5.06.0010 - TRT 06ª Região  
0000296-82.2012.5.06.0010 - TRT 06ª Região  
0146300-61.2007.5.06.0011 - TRT 06ª Região  
0000300-24.2009.5.06.0011 - TRT 06ª Região  
0093000-19.2009.5.06.0011 - TRT 06ª Região  
0145200-03.2009.5.06.0011 - TRT 06ª Região  
0000293-27.2012.5.06.0011 - TRT 06ª Região  
0000701-81.2013.5.06.0011 - TRT 06ª Região  
0021600-73.2008.5.06.0012 - TRT 06ª Região  
0115900-27.2008.5.06.0012 - TRT 06ª Região  
0083500-23.2009.5.06.0012 - TRT 06ª Região  
0146900-11.2009.5.06.0012 - TRT 06ª Região  
0000222-90.2010.5.06.0012 - TRT 06ª Região  
0001483-90.2010.5.06.0012 - TRT 06ª Região  
0000632-17.2011.5.06.0012 - TRT 06ª Região  
0000729-17.2011.5.06.0012 - TRT 06ª Região  
0001733-89.2011.5.06.0012 - TRT 06ª Região  
0000123-52.2012.5.06.0012 - TRT 06ª Região  
0001193-36.2014.5.06.0012 - TRT 06ª Região  
0000137-04.2010.5.06.0013 - TRT 06ª Região  
0000429-86.2010.5.06.0013 - TRT 06ª Região \*  
0001660-17.2011.5.06.0013 - TRT 06ª Região  
0001786-67.2011.5.06.0013 - TRT 06ª Região \*  
0136100-59.2002.5.06.0014 - TRT 06ª Região \*  
0192200-34.2002.5.06.0014 - TRT 06ª Região \*

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

0121900-03.2009.5.06.0014 - TRT 06ª Região \*  
0134700-63.2009.5.06.0014 - TRT 06ª Região \*  
0146500-88.2009.5.06.0014 - TRT 06ª Região  
0000176-95.2010.5.06.0014 - TRT 06ª Região  
0000915-68.2010.5.06.0014 - TRT 06ª Região \*  
0001013-53.2010.5.06.0014 - TRT 06ª Região  
0001594-68.2010.5.06.0014 - TRT 06ª Região  
0000480-60.2011.5.06.0014 - TRT 06ª Região  
0145200-25.2008.5.06.0015 - TRT 06ª Região  
0000700-26.2009.5.06.0015 - TRT 06ª Região  
0065000-94.2009.5.06.0015 - TRT 06ª Região  
0000528-50.2010.5.06.0015 - TRT 06ª Região  
0001462-08.2010.5.06.0015 - TRT 06ª Região  
0001585-06.2010.5.06.0015 - TRT 06ª Região  
0000478-87.2011.5.06.0015 - TRT 06ª Região \*  
0000861-65.2011.5.06.0015 - TRT 06ª Região \*  
0001327-25.2012.5.06.0015 - TRT 06ª Região \*  
0000373-08.2014.5.06.0015 - TRT 06ª Região  
0001031-32.2014.5.06.0015 - TRT 06ª Região  
0001752-81.2014.5.06.0015 - TRT 06ª Região  
0000603-52.2011.5.06.0016 - TRT 06ª Região  
0000837-29.2014.5.06.0016 - TRT 06ª Região  
0154000-02.2009.5.06.0017 - TRT 06ª Região  
0000437-17.2011.5.06.0017 - TRT 06ª Região  
0001051-17.2014.5.06.0017 - TRT 06ª Região  
0173700-92.2008.5.06.0018 - TRT 06ª Região  
0000238-89.2011.5.06.0018 - TRT 06ª Região  
0000562-79.2011.5.06.0018 - TRT 06ª Região  
0000282-74.2012.5.06.0018 - TRT 06ª Região \*\*  
0000881-13.2012.5.06.0018 - TRT 06ª Região  
0001069-06.2012.5.06.0018 - TRT 06ª Região  
0108400-49.2009.5.06.0019 - TRT 06ª Região  
0000101-41.2010.5.06.0019 - TRT 06ª Região  
0000851-43.2010.5.06.0019 - TRT 06ª Região \*\*  
0001572-58.2011.5.06.0019 - TRT 06ª Região  
0001662-66.2011.5.06.0019 - TRT 06ª Região  
0000419-53.2012.5.06.0019 - TRT 06ª Região  
0000104-88.2013.5.06.0019 - TRT 06ª Região  
0000413-12.2013.5.06.0019 - TRT 06ª Região  
0146300-97.2008.5.06.0020 - TRT 06ª Região  
0148900-57.2009.5.06.0020 - TRT 06ª Região \*  
0157800-29.2009.5.06.0020 - TRT 06ª Região



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

0000754-40.2010.5.06.0020 - TRT 06ª Região  
 0000028-32.2011.5.06.0020 - TRT 06ª Região  
 0000738-83.2010.5.06.0021 - TRT 06ª Região  
 0000225-81.2011.5.06.0021 - TRT 06ª Região  
 0001587-21.2011.5.06.0021 - TRT 06ª Região  
 0000877-30.2013.5.06.0021 - TRT 06ª Região  
 0013000-96.2009.5.06.0022 - TRT 06ª Região  
 0000807-15.2010.5.06.0022 - TRT 06ª Região  
 0000461-93.2012.5.06.0022 - TRT 06ª Região  
 0000125-57.2010.5.06.0023 - TRT 06ª Região  
 0000203-51.2010.5.06.0023 - TRT 06ª Região \*  
 0000520-49.2010.5.06.0023 - TRT 06ª Região  
 0001477-50.2010.5.06.0023 - TRT 06ª Região \*\*  
 0000574-78.2011.5.06.0023 - TRT 06ª Região  
 0001508-36.2011.5.06.0023 - TRT 06ª Região  
 0001591-52.2011.5.06.0023 - TRT 06ª Região  
 0000173-45.2012.5.06.0023 - TRT 06ª Região  
 0000400-35.2012.5.06.0023 - TRT 06ª Região  
 0000864-59.2012.5.06.0023 - TRT 06ª Região  
 0001524-53.2012.5.06.0023 - TRT 06ª Região  
 0001285-49.2013.5.06.0141 - TRT 06ª Região  
 0002433-66.2011.5.06.0141 - TRT 06ª Região  
 0162300-66.2009.5.06.0141 - TRT 06ª Região  
 0000002-56.2011.5.06.0142 - TRT 06ª Região  
 0000682-07.2012.5.06.0142 - TRT 06ª Região  
 0078900-54.2009.5.06.0142 - TRT 06ª Região \*  
 0001144-26.2010.5.06.0144 - TRT 06ª Região \*  
 0001210-98.2013.5.06.0144 - TRT 06ª Região  
 0001830-10.2013.5.06.0145 - TRT 06ª Região  
 0001402-48.2011.5.06.0161 - TRT 06ª Região  
 0004000-26.2013.5.13.0026 - TRT 13ª Região  
 0189900-61.1991.5.19.0002 - TRT 19ª Região \*  
 0001421-77.2011.5.19.0004 - TRT 19ª Região  
 0183600-68.2005.5.19.0010 - TRT 19ª Região \*

\* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

\*\* Débito com exigibilidade suspensa.

**Total de processos: 230.**

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem deva versar a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, em virtude de inadimplência perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 503202015457112

Nome original: DESPACHO.pdf

Data: 16/01/2020 08:23:56

Remetente:

Marcus

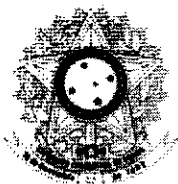
33ª Vara do Trabalho de BH

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Informamos sobre de créditos da reclamada COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS  
- CNPJ: 42.357.483 0001-26



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 03ª REGIÃO  
33ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE  
ATSum 0010470-75.2019.5.03.0112  
AUTOR: BRUNO EDUARDO DE MELO  
RÉU: COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS

## **DESPACHO**

Vistos, etc.

Intime-se o Reclamante para ciência do alvará de ID 168f8d4, expedido em seu favor, devendo comprovar em 10 dias seu levantamento.

Registre-se que, do valor bruto do Autor (R\$5.391,72), foi deduzida a quantia devida a título de FGTS (R\$319,31), que será depositada em conta vinculada, visto que em curso o contrato de trabalho celebrado entre as partes. Também do valor bruto, foi decotado o INSS cota Reclamante, no importe de R\$398,66. Dessa forma, liberada ao Reclamante a quantia líquida de R\$4.673,75.

Quanto às custas, considerando que já quitadas quando da interposição do recurso ordinário (ID 5c0587a), não foi determinado seu recolhimento no alvará expedido.

Após, desde que não haja inscrição da Reclamada no BNDT, prossiga-se com a liberação dos depósitos à Ré, na forma determinada na parte final da decisão de ID 627f732.

BELO HORIZONTE, 19 de Dezembro de 2019.

**JESSICA GRAZIELLE ANDRADE MARTINS**  
Juiz(a) do Trabalho Substituto(a)

**PJ**



Assinado eletronicamente por: [JESSICA GRAZIELLE ANDRADE MARTINS] - a2d84e9  
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3 REGIAO:01298583000141  
<https://pje.trt3.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>